



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://huufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 188, de 29 de março de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSEERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSEERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a Norma Operacional nº 02/2022/DGP/EBSEERH, instituída pela Portaria nº 72/2022/DGP/EBSEERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 1.318/2022](#), que dispõe sobre os critérios a serem adotados para seleção de funções gratificadas e cargos em comissão na rede Ebserh;

RESOLVE:

Art. 1º. Iniciar processo seletivo para função gratificada de **Chefe do Setor de Contratação e Regulação (STCOR)**, junto a Superintendência, processo SEI Ebserh nº 23765.003890/2023-60.

Art. 2º. Para atuação no processo seletivo está designada a Comissão de Seleção, conforme art. 10, da [Norma Operacional nº 2/2022/DGP-EBSEERH](#):

Nome	Siape	Cargo	Qualidade
Dimas Augusto Carvalho de Araújo	21***60	Superintendente	Presidente
Michelle Rodrigues de Amorim	30***46	Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal	Coordenadora
Caroline Terror Teixeira	22***83	Psicóloga Organizacional e do Trabalho	Vice-Coodenadora
José Otávio do Amaral Corrêa	22***05	Gerente de Ensino e Pesquisa	Membro
Ronald Kleinsorge Roland	11***54	Chefe da Divisão Médica	Membro

Parágrafo Único. A Comissão de Seleção estará automaticamente extinta quando do término do certame.

Art.3º. As inscrições para o processo seletivo devem ser realizadas no período indicado em Edital específico, através do Sistema Eletrônico de Informação - SEI Ebserh.

Art.4º. Aplica-se ao processo seletivo o procedimento e demais disposições contidas na [Norma Operacional nº 2/2022/DGP-EBSEERH](#).

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araújo**, Superintendente, em 29/03/2023, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28775033** e o código CRC **07DE1944**.

Referência: Processo nº 23765.003890/2023-60 SEI nº 28775033